



## **NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA**

### **1 - CURSO**

ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA

### **2 - DATA DA ETAPA ESPECÍFICA**

08 de fevereiro de 2011

### **3 - LOCAL DA ETAPA ESPECÍFICA**

Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem – Prédio do Centro de Ciências da Saúde – Bloco K – Sala 40 – Cidade Universitária.

### **4 - HORÁRIO DA ETAPA ESPECÍFICA**

10:00 às 15:00 horas

### **5 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA**

DAS CONDIÇÕES PARA DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO:

1. O Candidato deverá ter cursado na instituição de origem, no curso de Enfermagem, os 2 (dois) primeiros períodos.
2. Os candidatos ao Curso de Graduação em Enfermagem e Obstetrícia, deverão apresentar comprovação, em histórico escolar oficial, de rendimento acumulado e/ou coeficiente de desempenho na Instituição de Ensino Superior de origem maior ou igual a nota 8,0 (oito).
3. Não apresentar mais do que 2 (duas) reprovações em disciplinas do Curso de Enfermagem ou Enfermagem e Obstetrícia de sua Instituição de Ensino Superior de origem.

DA ETAPA ESPECÍFICA:

Avaliação teórica escrita com conteúdos dos programas e disciplinas de enfermagem recomendados para primeiro e segundo semestres. A nota valerá 10 (dez) pontos.

Para o conhecimento prático será realizada uma avaliação oral versando sobre procedimentos básicos e fundamentos dos mesmos. A avaliação valerá 10 (dez) pontos.



**6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS**

Nenhum

**7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE**

A média aritmética das duas avaliações será a nota final da Etapa Específica.

**8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

Nenhuma